

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Neste dia 7 de abril de 2022, assinala-se o 53º aniversário da Criação da Internet, procurando esta efeméride celebrar o nascimento do princípio básico da World Wide Web, sob o qual iria ser gizada a Internet como a conhecemos à data de hoje.

Se Portugal avançou significativamente ação governativa dos últimos dois executivos com o Plano de Ação para a Digitalização, a distribuição gratuita de computadores e hotspots para os alunos do 1º, 2º e 3º ciclo de estudos e o Plano Nacional para a Coesão Territorial, que contempla a acessibilidade digital como um dos eixos de ação, a verdade é que ainda existe parte do território cujo deficiente acesso à Internet ou pura inexistência de rede móvel colocam um grave entrave à realização pessoal e profissional dos cidadãos, à competitividade económica destes territórios e ao processo de digitalização dos serviços públicos. Nas novas autoestradas digitais ninguém pode ficar para trás.

O acesso rápido e fiável às telecomunicações móveis e à banda larga constitui hoje um verdadeiro motor de desenvolvimento para os territórios mais despovoados, sendo uma mais-valia para a captação de nómadas digitais ou trabalhadores remotos, tendo o governo lançado a rede nacional de espaços de coworking «Teletrabalho no Interior. Vida Local, Trabalho Global» e aprovado legislação para regulamentar o teletrabalho, para além dos estímulos criados no âmbito do Programa de Incentivos à Fixação de Trabalhadores do Estado no Interior. O acesso às plataformas de âmbito profissional, ao e-mail, às redes sociais ou simplesmente às plataformas de streaming constitui hoje um novo pilar de liberdade, reforçado pela aprovação da tarifa social da internet, e sem o qual não podemos edificar o pleno bem-estar dos portugueses, em conformidade com a Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital.

Um estudo da ANACOM, datado de setembro 2020, com uma amostra na ordem dos 161 municípios e relativo às comunicações móveis (telefone, mensagens e dados) concluiu que, nos municípios do litoral do país, estas têm uma eficiência de 90% ao passo que, nos meios rurais, essa mesma eficiência decresce para os 63,9%, por via de uma «acentuada degradação de desempenho relativamente às capacidades de estabelecimento e de retenção de chamadas ou

na transferência de ficheiros, em download e upload».

A rede de fibra ótica em todo o território, fortalecida pelo Estado e pelas operadoras nos últimos dois anos - tem sido uma indispensável ferramenta de desenvolvimento e progresso dos territórios de baixa densidade, transformando Portugal num dos países com maior cobertura de fibra ótica em áreas rurais. No entanto, as autarquias locais reivindicam as ligações necessárias às casas dos portugueses, que se encontram a cargo das operadoras e que frequentemente não dão seguimento ao investimento nas infraestruturas necessárias para o efeito.

Com o recente Leilão do 5G e a promessa de um concurso público, através de verbas do Portugal 2030, para dotar de banda larga os territórios do Interior que ficassem nas denominadas «zonas brancas», abriu-se um novo capítulo de valorização dos territórios transfronteiriços e de baixa densidade populacional, evidenciando a visão do Governo para a supressão das desigualdades entre as diferentes regiões do país.

Ainda, através do Despacho n.º 10987/2021, de 10 de novembro, o executivo encarregou a ANACOM de proceder à recolha de informação atualizada sobre a cobertura de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada no território nacional e de elaborar as propostas dos cadernos de encargos dos procedimentos concursais a realizar pelo Governo.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regulamentares aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados vêm questionar o Senhor Ministro

- Já são conhecidas as necessidades existentes no território nacional, em especial nas áreas de baixa densidade, quanto à cobertura de rede, fixa e móvel, de capacidade muito elevada, de que se debruçava o despacho suprarreferido e cuja data limite de apresentação se prendia com o final do ano passado?
- Tem o Governo conhecimento se existem estruturas de fibra ótica colocadas em territórios de baixa densidade populacional que não tenham a adequada ligação aos fogos habitacionais, por responsabilidade das operadoras?
- Qual a estimativa do Governo para que possamos ter a faixa interior e transfronteiriça do país integralmente coberta através de fibra ótica?
- Que medidas está o Governo a tomar para suprir a inexistência de rede móvel em determinadas áreas rurais do país, onde nem sequer é possível efetuar a ligação de emergência (112)?
- Mantém o Governo a promessa de levar banda larga fixa e móvel a todos os fogos nos territórios do interior?
- Que outras medidas equaciona o Governo promover para que o acesso generalizado às telecomunicações nas áreas rurais possa ser uma realidade a breve trecho?

Palácio de São Bento, 7 de abril de 2022

Deputado(a)s

TIAGO MONTEIRO(PS)

EDUARDO ALVES(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

CARLOS PEREIRA(PS)

FRANCISCO CÉSAR(PS)

LUÍS GRAÇA(PS)

JORGE GABRIEL MARTINS(PS)

LUÍS CAPOULAS SANTOS(PS)

FRANCISCO ROCHA(PS)

JOANA SÁ PEREIRA(PS)

FRANCISCO DINIS(PS)

EUNICE PRATAS(PS)

MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES(PS)

NORBERTO PATINHO(PS)

SARA VELEZ(PS)

NUNO FAZENDA(PS)

PAULA REIS(PS)

PEDRO DO CARMO(PS)

LÚCIA ARAÚJO DA SILVA(PS)

RAQUEL FERREIRA(PS)

CRISTINA SOUSA(PS)

JOSÉ RUI CRUZ(PS)

PEDRO COIMBRA(PS)

PEDRO ANASTÁCIO(PS)